



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de julho de 2026 às 08:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8508158: PORTARIA Nº 14/2026-CONCEDE
GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA CATIANE CECONI
NIENDICKER**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8508158>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 14/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA CATIANE CECONI NIENDICKER

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO a previsão no Contrato de Consórcio quanto a possibilidade de concessão de gratificação aos empregados do consórcio;

CONSIDERANDO que a servidora exerce, desde o início de suas atividades junto ao Consórcio, a função de Agente de Contratação, assumindo as responsabilidades inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião da Diretoria Executiva do Consórcio, conforme a Ata nº 02/2026, de 13 de julho de 2026;

Art. 1º - Art. 1º Fica concedida à servidora do Consórcio, Catiane Ceconi Niendicker, gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, em razão do exercício da função de Agente de Contratação.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo será implantada na folha de pagamento a partir do mês de julho de 2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste –SC, 14 de julho de 2026.

GILBERTO BELEGANTE
BELEGANTE
:707822299
Assinado de forma digital por GILBERTO BELEGANTE:70782229972
Dados: 2026.07.14 07:58:46 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ELISETE
SIMIONI:04
080717962
Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962
Dados: 2026.07.14 07:59:02 -03'00'

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira